



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 020/2019

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra MARIA DA CRUZ NASCIMENTO, ALEXANDRE NASCIMENTO FERREIRA E SAMILA NASCIMENTO FERREIRA."

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. MARIA DA CRUZ NASCIMENTO (Companheira) e aos filhos menores: ALEXANDRE NASCIMENTO FERREIRA, Dt. Nasc.: 03/01/2005 e SAMILA NASCIMENTO FERREIRA, Dt. Nasc.: 02/05/2006, (em cotas iguais) a PENSÃO POR MORTE legada por ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, portador da cédula de identidade nº. 2746379, e inscrito no CPF nº. 081.095.752-34, falecido em 03/01/2019 (em atividade ou aposentado), no valor de R\$-1.286,55 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), o equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 07 de Fevereiro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data dei publicidade e
Just. Serv. município
de Paragominas
mediante afixação de mesmo no placar
deste órgão
Paragominas PA 02.02.19